



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ 08.184.434/0001-09

DECRETO Nº 2494/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

Dispõe sobre a decretação do ESTADO de EMERGÊNCIA no Município de Macau e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO serem os cargos de provimento em comissão, funções de confiança do Gestor Público, além dos mesmos serem de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente à crise, com vistas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores detentores de cargos de provimento em comissão, nomeado até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2021.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU/RN